

LEI N. 7.716/1989 ATUALIZADA COM A LEI N. 14.532/2023 IV

Obs.: o efeito da condenação é um efeito extrapenal, ou seja, é uma consequência de o sujeito ter sido condenado por algum crime em outras esferas. Além disso, os efeitos dentro de cada lei podem ser automáticos ou não. O efeito automático será aplicado mesmo que o juiz não fale nada na sentença condenatória. Já o efeito não automático necessita da motivação do juiz.

Art. 16. Constitui efeito da condenação (**NÃO AUTOMÁTICO – art.18**) a perda do **cargo ou função pública**, para o servidor público, e **a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular** por prazo **não superior a três meses**.

Obs.: no caso do art. 16 acima, a perda do cargo ou função pública e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular será realizada desde que o juiz dê uma motivação expressa.



DIRETO DO CONCURSO

5. (CESPE/CEBRASPE/2022/DPE-PI/DEFENSOR PÚBLICO) Quanto às disposições da Lei n. 7.716/1989, que trata dos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, julgue os próximos itens.

- I – Os crimes definidos na referida lei admitem também a forma culposa.
- II – A suspensão do funcionamento do estabelecimento particular pelo prazo de três meses constitui efeito automático da condenação por crime resultante de preconceito de raça ou de cor praticado por seu responsável.
- III – Constitui crime o acesso ou recusa atendimento de alguém em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais, ainda que não abertos ao público.

ANOTAÇÕES

Assinale a opção correta.

- a. Apenas o item I está certo.
- b. Apenas o item II está certo.
- c. Apenas os itens I e III estão certos.
- d. Apenas os itens II e III estão certos.
- e. Nenhum item está certo.

COMENTÁRIO

I – Os crimes definidos na lei admitem somente a forma dolosa.

II – A suspensão do funcionamento do estabelecimento particular pode ser definida pelo prazo de até três meses, no entanto, o efeito da condenação não é automático, pois ele exige motivação na sentença penal condenatória.

III – A Lei expressa claramente que constitui crime o acesso ou recusa atendimento de alguém em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais, abertos ao público.

6. (CESPE/CEBRASPE/2022/DPE-PI/DEFENSOR PÚBLICO) Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XLII, previu que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” e que a Lei n. 7.716/1989, por sua vez, definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, julgue os próximos itens.

I – Embora a Constituição Federal tenha previsto que o crime de racismo seja inafiançável, é possível a concessão de liberdade provisória sem fiança, em caso de prisão em flagrante.

II – A Lei n. 7.716/1989 prevê que serão punidos os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de religião.

III – Dada a relevância do bem jurídico tutelado, constitui efeito da condenação a perda automática do cargo ou função pública, para o servidor público que tenha praticado, no exercício de sua função, algum dos delitos previstos na Lei n. 7.716/1989.



5m

ANOTAÇÕES

Assinale a opção correta.

- a. Apenas o item I está certo.
- b. Apenas o item III está certo.
- c. Apenas os itens I e II estão certos.
- d. Apenas os itens II e III estão certos.
- e. Todos os itens estão certos.

COMENTÁRIO

I – Embora a Constituição Federal tenha previsto que o crime de racismo seja inafiançável, é possível a concessão de liberdade provisória sem fiança, em caso de prisão em flagrante.

II – A Lei n. 7.716/1989 prevê que serão punidos os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de religião.

III – Nesta lei, o efeito da condenação não é automático.

7. (PM-MT/2021/PM-MT/SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR) Constitui efeito da condenação por crime tipificado na Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, no caso de servidor público:

- a. A suspensão dos direitos políticos por até três anos.
- b. A perda do cargo ou função pública.
- c. A declaração de inidoneidade.
- d. O impedimento para contratar com o Poder Público.
- e. A suspensão do cargo ou função pública, sem remuneração, por até dois anos.

COMENTÁRIO

Constitui efeito da condenação por crime tipificado na Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a perda do cargo ou função pública, no caso de servidor público.

Art. 20. (...)

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, **para fins de divulgação do nazismo.**

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.



10m

ANOTAÇÕES

Obs.: o art. 20 é aplicado somente quando há a finalidade de divulgação do nazismo, ou seja, quando houver o dolo de divulgação do nazismo. No caso de um professor de história demonstrando grupos nazistas aos seus alunos, por exemplo, por meio de fotos etc., não se enquadra como crime, pois não há o dolo de divulgação do nazismo, somente há o desejo de expor, de forma histórica e crítica, o que foi o nazismo.



DIRETO DO CONCURSO

8. (INSTITUTO AOCP/2021/PC-PA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL) Adolfo, objetivando a divulgação do nazismo, distribuiu pelas ruas de seu município distintivos e ornamentos que utilizavam a cruz suástica. Diante do caso hipotético exposto, bem como considerando as disposições da Lei n. 7.716/1989, Adolfo, se condenado, estará sujeito à pena de
- a. detenção de seis meses a dois anos e multa.
 - b. detenção de dois a quatro anos e multa.
 - c. reclusão de um a três anos e multa.
 - d. reclusão de dois a cinco anos e multa.
 - e. reclusão de três a oito anos e multa.



COMENTÁRIO

Quando houver a finalidade de divulgação do nazismo, o indivíduo estará sujeito à pena de reclusão de dois a cinco anos e multa.

9. (ADAPTADA/CESPE/CEBRASPE/2022/DPE-TO/DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO) Em relação aos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, é correto afirmar que
- a. esses crimes não alcançam as situações de discriminação relacionadas a identidade de gênero e orientação sexual.
 - b. a utilização da cruz suástica em camisetas ou bonés caracteriza, em qualquer situação, crime de divulgação do nazismo.
 - c. constitui crime previsto na Lei n. 7.716/89 injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça.

ANOTAÇÕES

d. tais crimes são inafiançáveis, mas sujeitos aos prazos prescricionais estabelecidos no Código Penal brasileiro.

COMENTÁRIO



15m

Esses crimes resultantes de preconceito de raça ou cor alcançam as situações de discriminação relacionadas a identidade de gênero e orientação sexual, de acordo com a decisão do STF.

A utilização da cruz suástica em camisetas ou bonés caracteriza, somente para fins de divulgação do nazismo, crime de divulgação do nazismo. Constitui crime previsto na Lei n. 7.716/89 injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça. Tais crimes são inafiançáveis e imprescritíveis.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

Obs.: o parágrafo segundo abaixo é uma qualificadora, ou seja, não se trata de uma majorante, mas sim de um aumento de pena.

Art. 20. (...)

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido por intermédio dos meios de comunicação social, de publicação em redes sociais, da rede mundial de computadores ou de publicação de qualquer natureza:

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

Art. 20. (...)

§ 2º-A Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, **e proibição de frequência, por 3 (três) anos**, a locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso.



20m

ATENÇÃO

Não se esqueça da pena descrita no parágrafo 2º-A, ou seja, reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e proibição de frequência, por 3 (três) anos, a locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso. Perceba que não há proibição de acesso às igrejas. Ademais, essa conduta pode se dar não somente por

ANOTAÇÕES



25m

meio de palavras, mas também por gestos. Por fim, o juiz poderá decidir de acordo com o caso concreto.

§ 2º-B Sem prejuízo da pena correspondente à violência, incorre nas mesmas penas previstas no caput deste artigo (*reclusão de um a três anos e multa*) **quem obstar, impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas.**



DIRETO DO CONCURSO

10. (CESPE/CEBRASPE/2022/DPE-PA/DEFENSOR PÚBLICO) Na situação em que o agente pratica discriminação racial em meio de comunicação social, tem-se um exemplo de
- causa de aumento de pena.
 - qualificadora.
 - causa de diminuição de pena.
 - agravante.
 - circunstância sem previsão legal, razão porque deverá ser avaliada na pena-base.



COMENTÁRIO

Quando o agente pratica discriminação racial em meio de comunicação social, se trata de uma qualificadora da pena.

GABARITO

- e
- c
- b
- d
- c
- b

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Diego Alekes Fontes de Sousa.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
